

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7731/2025.
De 21 de fevereiro de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº035/2025 - Data: de 21
de fevereiro de 2025.**

SÚMULA: “Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 13.860/2025:

DECRETA

Art.1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Educação, o servidor: **Guilherme Silva Luiz Carlos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.259.249-01, portador da cédula de identidade nº 7.407.505-3 SESP/PR, a partir de 21 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e acompanhar as equipes da Divisão Pedagógica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA), Divisão Especial, Divisão de Ações Intersetoriais, Divisão de Educação Infantil, Divisão da Equipe Suplementar e Ensino Integral, Divisão de Gestão Escolar, Divisão Administrativa, Divisão de Compras, Divisão de Tecnologia de Informação, Divisão de Transporte Escolar, Divisão de Manutenção Predial de modo que se efetive o acompanhamento nas escolas; Assessorar e Coordenar Atividades Administrativas voltadas a Secretaria Municipal de Educação; Assessorar o Secretário e a Coordenação/Assessoria Administrativa; Acompanhar as demandas dos Diretores das Áreas: Administrativa e Pedagógica; Planejar, Organizar, Coordenar e Controlar as Atividades relativas à Gestão Administrativa; Planejar e Coordenar Projetos e Programas relacionados as políticas de Gestão Administrativa, Realizar estudos de mecanismos para eficiência da Gestão Administrativas; Organizar e manter atualizado o banco de dados e informações, assim como Estatísticas, levantamentos, Estudos e indicadores Administrativos relacionados à Secretaria Municipal Educação; Elaborar o Planejamento Estratégico das Ações da Divisão Administrativa; Realizar análise de processos de Gestão Administrativa; Assessorar na elaboração do Planejamento Orçamentário e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação; Assessorar, Supervisionar e

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

orientar a Coordenação/Assessoria de Transporte Escolar; Assessorar, Supervisionar e Orientar a Coordenação/Assessoria de Licitações e Fiscal de Contrato; Assessorar, Supervisionar e Orientar a Coordenação/Assessoria de Logística; Assessorar, Supervisionar e Orientar a Seção de Patrimônio; Assessorar, Supervisionar e Orientar a Seção de Nutrição Núcleo 1; Assessorar, Supervisionar e Orientar a Seção de Nutrição Núcleo 2; Assessorar a Coordenação/Assessoria de Programas, Projetos e Convênios; Acompanhar e responder as demandas do Ministério Público; atuar como Gestor de Contratos e/ou Fiscalização de Contratos e Acompanhar os processos de licitações e demais atividades correlatas, Zelar pela guarda e Documentos, Bens e Materiais de sua Competência; Atender com Presteza aos Servidores Públicos nos esclarecimentos e dúvidas; Desempenhar outras Atribuições correlatas à Área Administrativa que lhe forem atribuídas pela Chefia Imediata ou Superior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.21 16:36:06 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal